

Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia de Croca, Penafiel

27 de maio de 2018

(Despacho n.º 3247/2018, DR 2.ª série, de 29 de março)

Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto)

RECENSEAMENTO ELEITORAL	
Suspensão do RE (art.º 5.º, n.º 3 da Lei do RE ¹)	29 março (data da publicação do despacho da marcação da eleição)
Listagens das alterações para exposição (art.º 57.º, n.º 1 da Lei do RE)	13 abril
Exposição das listagens (art.ºs 57.º, n.º 3 da Lei do RE)	18 a 23 abril
Data limite para reclamação (art.ºs 57.º, n.º 4 e 60.º a 65.º da Lei do RE)	23 abril
Decisão da reclamação pela SGAI (art.º 60.º, n.º 3 da Lei do RE)	26 abril
Inalterabilidade dos cadernos (art.º 59.º da Lei do RE)	12 a 27 maio
PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	
Apresentação de candidaturas (art.º 20.º, n.º 1)	16 abril
Sorteio das listas e comunicação à CNE e CM (art.º 30.º, n.ºs 1, 2 e 3)	17 abril (ou no dia seguinte ao da decisão ou da reclamação)
Anúncio público da constituição de coligações ou frentes e comunicação ao TC (art.º 17.º, n.º 2)	9 abril
O juiz manda afixar relação completa das listas apresentadas (art.º 25.º, n.º 1)	16 abril
O juiz verifica a regularidade do processo de candidatura. Impugnação pelos candidatos da regularidade do processo ou da elegibilidade dos candidatos. (art.º 25.º, n.ºs 2 e 3)	20 abril
Suprimimento de irregularidades, substituição dos candidatos inelegíveis ou contraditório (art.º 26.º, n.ºs 1 e 2)	23 abril

¹ Lei do Recenseamento Eleitoral - Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2008, de 27 de agosto

Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia de Croca, Penafiel

27 de maio de 2018

(Despacho n.º 3247/2018, DR 2.ª série, de 29 de março)

Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto)

Completamento da lista pelo mandatário na falta do número legalmente exigido de efetivos ou suplentes (art.º 26.º, n.º 3)	23 abril
Substituição de candidatos inelegíveis ou reajustamento das listas. Rejeição definitiva da lista. (art.º 27, n.ºs 2 e 3)	24 abril
Retificação das listas ou aditamentos e afixação das mesmas (art.º 28.º)	24 abril
Reclamações (art.º 29.º, n.º1)	26 abril
Resposta às reclamações (art.º 29.º, n.ºs 2 e 3)	30 abril
Decisão das reclamações (art.º 29.º, n.º 4)	2 maio
Afixação da relação completa das listas admitidas e envio de cópia à SGAI (art.º 29.º, n.ºs 5 e 6)	2 maio
Recurso das decisões finais do juiz para o TC (art.º 31.º, n.º 2)	4 maio
Resposta aos recursos (art.º 33.º, n.ºs 2 e 3)	7 maio
Decisão pelo plenário do TC (art.º 34.º, n.º 1)	15 maio
Afixação pelo presidente da CM das listas definitivamente admitidas (art.º 35.º, n.º 1)	19 maio
IMPRESSÃO DOS BOLETINS DE VOTO	
A SGAI remete as denominações, siglas e símbolos (art.ºs 30.º, n.º 4 e 93.º, n.º 2)	27 abril

Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia de Croca, Penafiel

27 de maio de 2018

(Despacho n.º 3247/2018, DR 2.ª série, de 29 de março)

Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto)

A CM escolhe a tipografia para a impressão dos boletins de voto (art.º 93.º, n.º 3)	12 abril
A INCM envia à CM o papel para a impressão dos boletins de voto (art.º 93.º, n.º 1)	24 abril
Exposição das provas tipográficas dos boletins de voto na CM (art.º 94.º, n.º 1)	2 maio (durante 3 dias até 4 maio)
Reclamação para o juiz da prova tipográfica dos boletins de voto - 24 horas (art.º 94.º, n.º 1)	3 maio
Decisão da reclamação- 24 horas (art.º 94.º, n.º 1)	4 maio
Recurso para o TC – 24 horas (art.º 94.º, n.º 2)	7 maio
Decisão – 24 horas (art.º 94.º, n.º 2)	8 maio
CONSTITUIÇÃO DAS A.V./NOMEAÇÃO DE DELEGADOS/ESCOLHA DOS MEMBROS DE MESA	
O Presidente da CM fixa os desdobramentos das AV (art.º 68.º)	30 abril
O Presidente da CM determina os locais de funcionamento das AV (art.º 70.º, n.º 1)	4 maio
A JF anuncia por edital os locais de funcionamento das AV/SV (art.º 70.º, n.º 2)	6 maio
Recurso dos locais de funcionamento das AV/SV, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível (art.º 70.º, n.ºs 3 e 4)	8 maio
Decisão do recurso dos locais de funcionamento das AV/SV (art.º 70.º, n.º 4)	10 maio
Recurso para o TC (art.º 70.º, n.º 5)	11 maio
Decisão do recurso pelo TC (art.º 70.º, n.º 5)	14 maio

Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia de Croca, Penafiel

27 de maio de 2018

(Despacho n.º 3247/2018, DR 2.ª série, de 29 de março)

Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto)

A CM afixa os editais anunciando dia, hora e local de funcionamento das AV e seus desdobramentos (art.º 71.º, n.º 1)	8 maio (ou logo após a decisão final dos recursos)
Os candidatos ou mandatários das listas indicam os seus delegados ou suplentes às AV/SV (art.º 87.º, n.º 1)	23 maio
Nomeação e credenciação dos representantes das listas para a reunião para a escolha dos membros de mesa (art.º 74.º, n.º 2)	12 maio
Reunião para a escolha dos membros de mesa (art.º 77.º, n.º 1)	13 maio (21 horas)
Proposta de nomes para membros de mesa no caso de falta de acordo (art.º 77.º, n.º 2)	15 maio
Sorteio para a escolha dos membros de mesa (art.º 77.º, n.º 2)	16 maio
Afixação de edital com os nomes dos membros de mesa na sede da JF (art.º 78.º, n.º 1)	18 maio
Reclamação da escolha dos nomes dos membros de mesa para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível (art.º 78.º, n.º 1)	21 maio
Decisão da reclamação (art.º 78.º, n.º 2)	22 maio
O presidente da CM lavra o alvará de nomeação dos membros das mesas (art.º 79.º)	22 maio
CAMPANHA ELEITORAL	
Proibição de propaganda política (art.º 10.º, n.º 1 da lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho)	Desde o decreto de marcação até ao dia da eleição - 27 maio
Período durante o qual os arrendatários de prédios urbanos os podem destinar à preparação e realização de campanha eleitoral (art.º 66.º, n.º 1)	Desde o decreto de marcação até 11 junho

Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia de Croca, Penafiel

27 de maio de 2018

(Despacho n.º 3247/2018, DR 2.ª série, de 29 de março)

Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto)

Indicação do horário para emissão do direito de antena pelos operadores de radiodifusão local (art.º 57.º, n.º 2)	9 maio
Sorteio para a distribuição dos tempos de antena nas rádios locais a realizar pelo juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível. (art.º 58.º, n.º 3)	14 maio
Declaração ao Presidente da CM dos proprietários das salas de espetáculos que permitem a sua utilização para a campanha eleitoral (art.º 64.º, n.º 1)	9 maio
A CM anuncia os locais onde pode ser afixada propaganda eleitoral (art.º 7.º, n.º 3 da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto)	17 abril
A JF estabelece os locais de afixação de cartazes, fotografias, jornais murais, manifestos e avisos (art.º 62.º)	14 maio
O Presidente da CM, ouvidos os mandatários, procede à distribuição das salas de espetáculo (art.º 64.º, n.º 4)	14 maio
Período da campanha eleitoral (art.º 47.º)	18 a 25 maio
Proibição da divulgação de resultados de sondagens ou de inquéritos (art.º 10.º da Lei n.º 10/2000, de 21 de junho)	26 e 27 maio
Prestação de contas da campanha eleitoral pelas candidaturas ao TC (art.º 27.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho)	Até 90 dias após o integral pagamento da subvenção pública
VOTO ANTECIPADO - Razões profissionais (*) - Doentes internados; presos (**) - Estudantes (***)	
O eleitor dirige-se à CM em cuja área está recenseado a fim de exercer o direito de voto (*) (art.º 118.º, n.º 1)	19 a 23 maio
O eleitor requer ao Presidente da CM em cuja área está recenseado a documentação necessária ao exercício do direito de voto (**) (***) (art.º s 119.º, n.º 1 e 120.º, n.º 1)	12 maio
O Presidente da CM envia ao eleitor a documentação de voto (**) (***) (art.º 119.º, n.2, al. a))	14 maio

Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia de Croca, Penafiel

27 de maio de 2018

(Despacho n.º 3247/2018, DR 2.ª série, de 29 de março)

Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto)

O Presidente da CM que receba requerimentos de eleitores envia ao Presidente da CM em cuja área se situe o hospital, prisão ou estabelecimento de ensino onde haja voto antecipado relação nominal e indicação dos estabelecimentos abrangidos (**) (***) (art.ºs 119.º, n.º 2, al. b) e 120.º, n.º 1)	14 maio
O Presidente da CM em cuja área se situe o hospital, prisão ou estabelecimento de ensino onde haja voto antecipado, notifica as listas para indicação de delegados, dando conhecimento dos locais (**) (***) (art.º s 119.º, n.º 3 e 120.º, n.º 3)	15 maio
Indicação dos delegados das listas para estarem presentes nas operações de voto antecipado (**) (***) (art.ºs 119.º, n.º 4 e 120.º, n.º 3)	16 maio
O Presidente da CM onde se situe o hospital, prisão ou estabelecimento de ensino em que haja eleitores para votar recolhe aí os respetivos votos , em dia e hora previamente anunciados (**) (***) (art.ºs 119.º, n.º 5 e 120.º, n.º 3)	17 a 19 maio
O Presidente da CM envia à mesa da AV/SV a que pertence o eleitor, o voto antecipado através da JF respetiva (*) (**) (***) (art.ºs 118.º, n.º 9, 119.º, n.º 5 e 120.º, n.º 3)	24 maio
A JF remete o voto antecipado ao Presidente da mesa da AV/SV (*) (**) (***) (art.ºs 118.º, n.º 10, 119.º, n.º 7 e 120.º, n.º 3)	27 maio
VOTAÇÃO E APURAMENTO DOS RESULTADOS	
A CR extrai duas cópias dos cadernos eleitorais e confia-as à JF (art.º 72.º, n.º 1)	24 maio
O Presidente da CM envia ao Presidente da JF os cadernos eleitorais, um caderno de atas, impressos, mapas necessários, relação das candidaturas definitivamente admitidas e os BV (art.º 72.º, n.º 3)	24 maio
O Presidente da JF entrega ao Presidente da mesa o material eleitoral até uma hora antes da abertura da AV/SV (art.º 72.º, n.º 5)	27 maio
Limite máximo para desistência de listas (art.º 36.º)	24 maio
Constituição da Assembleia de Apuramento Geral (art.º 144.º, n.º 1)	25 maio

Eleição Intercalar da Assembleia de Freguesia de Croca, Penafiel

27 de maio de 2018

(Despacho n.º 3247/2018, DR 2.ª série, de 29 de março)

Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto)

Apuramento Geral (art.ºs 141.º a 150.º)	29 e 30 maio
Interposição de recurso gracioso perante a Assembleia de Apuramento Geral de irregularidades ocorridas no decurso de votação ou do Apuramento Local (art.º 156.º, n.º 2)	29 de maio
Proclamação e publicação dos resultados e elaboração da ata (art.º 150.º)	30 maio
Envio de um exemplar da ata à CNE (art.º 151.º, n.º 2)	31 maio
Recurso para o TC das irregularidades ocorridas no decurso da votação e do apuramento local e geral (art.º158.º)	31 maio
Resposta dos representantes das listas (art.º 159.º, n.º 3)	1 junho
Decisão do recurso pelo TC (art.º 159.º, n.º 4)	4 junho
Nova eleição no caso de não constituição da mesa, tumulto ou calamidade (art.º 111.º, n.ºs 1 e 2)	3 junho (n.º 1) 10 junho (n.º 2)
Repetição da votação em caso de assembleia de voto cuja eleição seja anulada pelo TC (art.º 160.º, n.º 2)	2.º domingo posterior à decisão do TC